



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DE ENSINO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA – TRINDADE, CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

SELEÇÃO DE MONITORIA PARA A DISCIPLINA MEN 7112 – APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO (2022.1)

O professor Mauro Tilton torna pública a seleção de estudante para ocupar **uma vaga** de monitoria remunerada de que trata o Edital 3/CED/2022 para a disciplina MEN 7112 – Aprendizagem e Desenvolvimento no semestre 2022.1, sob sua supervisão.

DAS EXIGÊNCIAS PARA SER MONITOR/A

1. Para participar da seleção o/a candidato/a deve:

- 1.1. Estar matriculado/a regularmente em curso de graduação da UFSC e matriculado/a em disciplinas no semestre 2022.1;
- 1.2. Ter cursado e obtido aprovação com nota mínima 7,0 (sete) na disciplina MEN 7112 – Aprendizagem e Desenvolvimento;
- 1.3. Ter 12 horas semanais para se dedicar à monitoria;
- 1.4. Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres;
- 1.5. Não estar recebendo outras bolsas da UFSC, seja de ensino, de estágio, de pesquisa ou de extensão, exceto a bolsa permanência (Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC, ou outras de abrangência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE);
- 1.6. Saber utilizar o Moodle;
- 1.7. Cumprir os requisitos exigidos pela RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 53/CUn/2015, DE 23 DE JUNHO DE 2015 (Disponível em <https://monitoriaprogradufscbr.paginas.ufsc.br/files/2021/09/Resolu%C3%A7%C3%A3o-Normativa-n%C2%B0-053-CUn-2015-Programa-de-Monitoria.pdf>)

DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO

2. Atendidos todos os requisitos do item 1 e seus subitens, para participar da seleção o/a candidato/a deve:

- 2.1 Preencher o questionário disponível no link: <https://forms.gle/Zb2qQ7G7UHUW6VAa6>
- 2.2 Enviar o histórico escolar e atestado de matrícula atualizado (do semestre 2022.1) para o e-mail m.tilton@ufsc.br indicando no título: “*Seleção de monitoria 2022.1 – FULANO/A...*” (COLOCAR SEU NOME COMPLETO)
- 2.3 O cumprimento do item 2 e subitens até dia **29 de abril de 2022, sexta-feira**
- 2.4 A classificação das/os candidatos será feita com base na análise dos subitens 2.1 e 2.2.
- 2.5 O ato de inscrição atesta que o estudante conhece todas as atribuições da monitoria e cumpre todos os requisitos, conforme a Resolução Normativa Nº 53/CUn/2015.

SOBRE A FUNÇÃO DA MONITORIA

3. Conforme documentação da UFSC sobre a monitoria¹ e pelas demandas do docente, compete ao/a monitor/a, sem prejuízo a outras atividades definidas nas normas institucionais:

3.1 Ter 12 horas semanais, durante o semestre 2022.1, para se dedicar à monitoria;

3.2. Preencher o Termo de Compromisso de Monitoria em formulário disponível no Sistema MONI/SIAAAE, encaminhando-o, após as devidas assinaturas, ao Departamento de Ensino, ao qual esteja vinculada a disciplina com monitoria;

3.3 Elaborar, junto com o docente, cumprir e registrar no Sistema MONI/SIAAAE o plano de atividades e o cronograma das tarefas previstas para a realização da monitoria;

3.4. Disponibilizar seus horários de atendimento no Sistema MONI/SIAAAE e cumpri-los;

3.5. Auxiliar na preparação de material didático;

3.6. Auxiliar o docente supervisor na organização da disciplina, não sendo permitido ao monitor substituir a docente ministrando aulas teóricas ou práticas;

3.7. Participar das reuniões agendadas pelo docente supervisor;

3.8. Orientar os estudantes cursistas da disciplina MEN 7112 que solicitarem Monitoria e oferecer o suporte pedagógico para a realização de seus trabalhos, esclarecendo dúvidas e contribuindo para a melhoria do processo de aprendizagem;

3.9. Registrar semanalmente no Sistema MONI/SIAAAE todas as atividades desenvolvidas no cumprimento da monitoria;

3.10 Avaliar, no Sistema MONI/SIAAAE, o Programa de monitoria ao final do processo, bem como realizar preenchimento do formulário no caso de encerramento antecipado da monitoria;

3.11 Realizar o Curso de Capacitação para Monitores (disponível em <https://grupos.moodle.ufsc.br/course/view.php?id=1531>)

DOS BENEFÍCIOS

4. Além da contribuição na sua formação, o/a monitor/a receberá da UFSC:

4.1 Bolsa de monitoria, correspondente a R\$ 472,80, somada ao valor do auxílio transporte de R\$ 132,00, totalizando R\$ 604,80, pago sempre de acordo com os dias trabalhados, a partir da data de início registrada no sistema Moni e descontadas as faltas registradas pelos(as) supervisores(as) e os período de recesso;

4.2 Ao final do semestre um certificado de participação e desempenho no Programa de Monitoria, desde que tenha permanecido no mínimo 60 dias ininterruptos de atividade como monitor e não tenha pendências no Sistema MONI.

DO RESULTADO FINAL

5. O resultado final da seleção será divulgado no dia **02 de maio de 2022**, no e-mail dos candidatos e no site do MEN.

Prof. Mauro Titton
m.titton@ufsc.br

¹ Resolução Normativa nº 53/CUn/2015, de 23 de junho de 2015; Edital PROGRAD Nº 003/2021; Manual de Utilização do Sistema MONI. Todos os documentos disponíveis em: <https://monitoria.ufsc.br/>